



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA RX TRANSPORTES LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a Empresa **RX TRANSPORTES LTDA ME**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 010, firmado em 09 de fevereiro de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 19,76%, com embasamento no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na rota 1 da planilha de quantitativos, sendo acrescentado 5.000,00 km.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 01 de novembro de 2018.


BELARMINO LUCIANO LEITE

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


RX TRANSPORTES LTDA ME

Contratada

TESTEMUNHA:


Ana Clara de Faria
Matrícula 2371

TESTEMUNHA:


Tatiana Maria B. Gómiães
Matrícula 2106